



RESOLUÇÃO Nº 013/2022-CI/CCS

CERTIDÃO

**Aprova Acordo de Cooperação celebrado
entre a FIOCRUZ e a UEM.**

Certifico que a presente
resolução foi afixada em local de
costume, neste Centro, no dia
25/03/2022.

Kleber Guimarães
Secretário

Considerando o contido no eProtocolo nº 18.380.256-9 de 30/11/2021.
Considerando o disposto no inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.
Considerando o contido no Parecer nº 1265/2021-PJU.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA
SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Aprovar o Acordo de Cooperação Técnica-Ciêntifico celebrado entre a
Fundação Osvaldo Cruz e a Universidade Estadual de Maringá, objetivando o
desenvolvimento do projeto **“Efetividade da Vacinação contra COVID-19 no
Brasil: Estudo de Caso-Controlle”**.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 09 de março de 2022

Prof. Dr. Miguel Machinski Junior.
Diretor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em
31/03/2022. (Art. 95 - § 1º do
Regimento Geral da UEM)